



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 102/2021

Revoga a suspensão do contrato de trabalho de servidora pública municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a suspensão do contrato de trabalho instituída Lei Municipal n.º 1.807, de 29 de abril de 2020, bem como o retorno das aulas presenciais nas unidades de ensino do Município de Luiz Alves;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão do contrato de trabalho da servidora pública municipal Sr.^a **MIRIAM ISABEL DE SOUZA**, cozinheira, contratada em regime de caráter temporário, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 24 de fevereiro de 2021.


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

24 / 02 / 2021